



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.370, DE 12 DE JANEIRO DE 1984

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
DESCONTOS NO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS E/OU
TAXAS MUNICIPAIS.

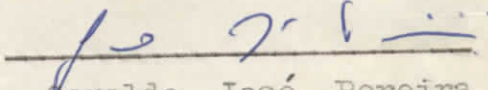
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san-
ciono a seguinte Lei:

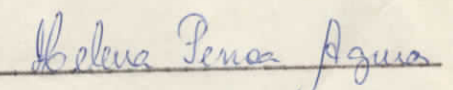
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a con-
ceder descontos, através de Decretos, nos pagamentos de Impostos
e/ou Taxas Municipais, no exercício de 1984.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 12 de janei-
ro de 1984.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Pessoa Aguiar

Secretária